



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**JUSTIFICATIVA**

A presente JUSTIFICATIVA objetiva atender dispositivo legal que respalde a contratação de serviços diversos, de acordo com preceitos da Lei Federal nº. 8.666/93, em especial o Art. 24, Inciso II, e a Lei Municipal nº. 1.722/2017, Art. 1º, Inciso I, em atendimento as necessidade do Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT.

Justificamos a necessidade da referida contratação visto que tratam-se de serviços necessários e emergenciais para que a Autarquia continue a efetuar o atendimento a população, tratam-se de manutenções de registro que não estão atendendo aos seus objetivos, prejudicando o sistema de captação e distribuição de água e a construção dos crivos visam a melhoria na qualidade da água tratada.

A escolha da forma de contratação por Dispensa se justifica no preço praticado pelo fornecedor, através das cotações apresentadas, estando dentro dos limites legais previstos em não havendo serviços similares contratados pelo formato até o momento. Desta forma, entende-se a possibilidade de efetuar processo de dispensa de licitação, para dar agilidade aos processos e efetuar as manutenções o mais breve possível, sem prejuízos a operação do sistema e conseqüências de desabastecimento de água a população.

Juína/MT, 27 de Março de 2018.

Carlindo Caetano dos Santos  
Diretor do Dpto Admisnitativo